



CIRCULAR Nº 22
=2025/2026=

FUTEBOL / FUTSAL

Assunto: Gestor de Segurança

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD´S, SDUQ´S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos:

Nos termos do art. 10º-A, 1 (infra transcrito), da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na sua versão atual, conjugado com o Despacho nº 11059/2023 de 30 de outubro, a partir de 1 de Agosto de 2024 **É OBRIGATÓRIA A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE SEGURANÇA** em todas as competições masculinas e femininas organizadas pela AF Porto (Futebol e Futsal).

Para tal, na eventualidade de o Clube ainda não ter qualquer Gestor de Segurança, deverá um elemento dos órgãos sociais efetuar a inscrição e frequentar o Curso de Gestor de Segurança de Recintos Desportivos, disponível em:

<https://www.nau.edu.pt/pt/curso/gestor-de-seguranca-de-recintos-desportivos-t/>

Deste modo, aquando da Filiação, os Clubes deverão indicar obrigatoriamente a identidade do(s) Gestor(es) de Segurança do Clube para a época 2025/2026, solicitando o Certificado junto da APCVD através do seguinte endereço:

<https://www.apcvd.gov.pt/pedido-de-certificado-de-gestor-de-seguranca/>.

Deverão ser preenchidos os dados completos, anexar a declaração emitida pela NAU e, de acordo com a Portaria n.º 320/2023, de 27 de outubro, a emissão do certificado tem o custo de 10€.

Depois da validação da informação submetida, será enviado e-mail com as indicações para pagamento.

O Clube terá um período de 30 dias após a filiação para remeter o Certificado para as seguintes entidades:

- APCVD - geral@apcvd.gov.pt

- AF Porto (nas competições que organiza) - gestor.seguranca@afporto.pt

- Força de Segurança localmente responsável - mediante o caso concreto.

- Serviço Municipal de Proteção Civil do município onde se localiza o recinto desportivo - contacto de referência considerado ao nível local.

Concluindo com a inscrição no SCORE do Gestor(es), de acordo com os parâmetros indicados no Comunicado Oficial n.º 1/2025-2026.

Para mais informações, poderá consultar a Circular n.º 172/2024-2025:

<https://afporto.pt/wp-content/uploads/2024/09/Circular-no.172-24.25-Gestor-de-Seguranca-Epoca-2024-2025.pdf>

Porto, 09 de Julho de 2025

Diretor Coordenador

